



CÂMARA MUNICIPAL DO
RECIFE
CASA DO Povo RECIFENSE

CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Rua Princesa Isabel, 410 - Boa Vista - CEP 50.050-450 | Fone: (81) 3301.1216
Gabinete do Vereador Ivan Moraes



REQUERIMENTO Nº. 2505 /2018

Requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja reservado o **espaço do Plenarinho** desta casa, para realização da Reunião Pública **“Corpos censurados: debatendo LGBTfobia e criminalização das drogas”** a ser realizada no **dia 17 de maio de 2018, das 09h às 13h.**

JUSTIFICATIVA

A "guerra às drogas" não foi bem sucedida. A estimativa que se faz é que cumprir a proibição mundial custa pelo menos 100 bilhões de dólares por ano. A estimativa é que mais até 300 milhões de pessoas usam drogas em todo o mundo, contribuindo para um mercado global e ilícito que movimentava 330 bilhões de dólares por ano, um dos maiores mercados de commodities do mundo.¹

Atualmente, há praticamente um consenso que liga a maior parte da violência dos mercados de drogas à ausência tanto de direitos de propriedade formais, como de garantia da execução de contratos ou de mecanismos de resolução de disputas. Todas essas situações estariam ligadas à ilegalidade das drogas e aos limites que tal situação impõe ao funcionamento tranquilo desses mercados. De fato, a proibição é largamente vista, tanto na academia como nos círculos de políticas públicas, como a principal razão pela qual as drogas ilegais estão associadas a tanta violência (Werb *et al.*, 2011; Ise Expert Group, 2014; Miron, 2004).²

A política internacional de drogas está baseada em três convenções em vigor: a Convenção Única de 1961, e seu Protocolo Adicional de 1972; a Convenção sobre Drogas Psicotrópicas de 1971 e a Convenção contra o Tráfico Ilícito de Entorpecentes de 1988, todas elas elaboradas já sob a égide das Nações Unidas, e subscritas e ratificadas por mais de 95% dos países do mundo.³

¹ https://www.huffpostbrasil.com/kofi-annan/por-que-e-hora-de-legalizar-as-drogas_a_21684582/

² Raton-e-Daudelin_2017_Mercados-de-drogas-guerra-e-paz-no-Recife. 06DossiêDaudelinRattonTS29n2.indd 115. 07/08/2017.

³ Sur-21_Luciana-Boiteux_pt.pdf. Revista Sur • v.12 • N. 21 • Ago. 2015 • sur.conectas.org



CÂMARA MUNICIPAL DO
RECIFE
CASA DO Povo

CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Rua Princesa Isabel, 410 - Boa Vista - CEP 50.050-450 | Fone: (81) 3301.1216
Gabinete do Vereador Ivan Moraes

O que se tem hoje, mais de cem anos depois dos primeiros tratados proibicionistas, é a percepção de que, apesar da ampla aceitação (e ratificação) das convenções de controle de drogas pelos países, os almejados objetivos de redução do consumo, impedimento da produção e erradicação das substâncias não foram alcançados, muito embora os índices de encarceramento por crimes de drogas sejam altos na maioria dos países, especialmente na América Latina.⁴

Para compreender essa questão, vejamos o exemplo do Brasil. Em 2006, o Brasil editou uma “nova” Lei de Drogas, no 11.343/06, que traz avanços formais no reconhecimento de direitos de usuários e na estratégia de redução de danos prevista. Esta lei, apesar de ter previsto a despenalização do usuário (artigo 28)⁵ aumentou a pena mínima do delito de tráfico (artigo 33), de três para cinco anos, o que é apontado como a principal causa do superencarceramento brasileiro. O país ocupa o 4o lugar em números absolutos de presos, atrás somente dos EUA, da China e da Rússia, com mais de 500 mil presos no total, sendo o tráfico a segunda maior causa de encarceramento (cerca de 26%).⁶

Em pesquisa realizada no Rio de Janeiro e em Brasília, verificou-se que a maioria dos presos por tráfico é formada por réus primários, os quais foram presos sozinhos, desarmados e com pequenas quantidades de drogas, e sem ligação com o crime organizado.⁷

Outras medidas devem ser adotadas, como política pública. O conceito da Redução de Danos (RD) e suas estratégias são uma prática de saúde pública delineada como uma série de procedimentos destinados a atenuar as consequências adversas do consumo de drogas. Como política, é frontalmente divergente da política predominante de combate às drogas, fundamenta na criminalização, com o objetivo de eliminá-las. Como prática de saúde pública,

⁴ Luciana Boiteux y João Pedro Padua, “La desproporción de la Ley de Drogas: los costes humanos y económicos de la actual política en Brasil,” in Justicia desmedida: Proporcionalidad y delitos de drogas en America Latina, 1a. ed. org. Catalina Pérez Correa (Ciudad de Mexico: Fontamara, 2012): 71–101.

⁵ See, Luciana Boiteux, “A nova lei antidrogas e aumento da pena do delito de tráfico de entorpecentes,” Boletim IBCcrim. 167, no. 14,

⁶ Fonte: DEPEN. A análise do crescimento desproporcional do número de presos no Brasil pode ser encontrada em Boiteux e Pádua (“La desproporción”, 71-101)

⁷ Luciana Boiteux et al., Tráfico de Drogas e Constituição (Brasília: Ministério da Justiça, 2009).



CÂMARA MUNICIPAL DO
RECIFE
CASA DO SENHOR MARQUÊS

CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Rua Princesa Isabel, 410 - Boa Vista - CEP 50.050-450 | Fone: (81) 3301.1216
Gabinete do Vereador Ivan Moraes

está em franca sintonia com todas as experiências sanitárias que buscam a defesa da vida... ” Antônio Lancetti, 2006⁸

A defesa da vida transpassa os corpos censurados que acumulam marcadores de opressão por serem usuárias(os) de drogas, negras(os) e sofrem diuturnamente com a homofobia.

O dia 17 de maio foi reconhecido internacionalmente como dia de luta contra a homofobia, a lesbofobia, a bifobia e a transfobia. É de extrema importância para dar visibilidade às discussões que cercam o cotidiano da população LGBT. Há 28 anos, a Organização Mundial da Saúde (OMS) retirou a homossexualidade da Classificação Internacional de Doenças (CID).

Esse é um marco histórico que afirma o direito das pessoas homossexuais a vivenciar suas sexualidades como mais uma possibilidade da vida humana, não cabendo considerá-las doentes ou anormais. É um dia a ser comemorado, um dia para reafirmar “outros possíveis” para além da heterossexualidade.⁹

De fato, a “guerra às drogas” não é caminho que assegura a autonomia dos corpos para que possam viver livremente sua sexualidade, a emancipação e a promoção dos Direitos Humanos.

E como fica a situação no Brasil e na cidade do Recife?

Existe em tramitação no Congresso Nacional um projeto de lei que trará da criação de um mercado regulado de cânabis, proposto pelo Deputado Jean Wyllys. Novas alternativas para o mercado e o uso do cânabis, como comercialização dos seus derivados e o uso medicinal do canabiol.

Promover esta discussão dentro da casa política da cidade do Recife, para além de estratégias proibitivas e coercitivas, que escravizam os corpos das pessoas, com um debate sério, já que, trata-se de um tema que não tem uma solução mágica. Pensarmos e olharmos para uma nova perspectiva mundial, diante dessa maior abertura internacional para a discussão, a partir das novas experiências alternativas adotadas em outros países, espera-se que o Brasil e a importante cidade do Recife aprofunde os debates sobre o tema para tentar

⁸ Redução de Danos e Antiproibicionismo Um olhar para autonomia- AnaMaria Carneiro e Priscilla Gadelha

⁹ <https://site.cfp.org.br/17-de-maio-dia-internacional-de-luta-contralgbtobia/>